

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores
Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde -
CAPESESP

Examinamos as demonstrações contábeis da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - CAPESESP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do plano de gestão administrativa, do ativo líquido do plano de benefícios previdenciais dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, do ativo líquido do plano de benefícios previdenciais dos empregados da Capesesp, do ativo líquido do plano de pecúlio, das mutações do ativo líquido plano de benefícios previdenciais dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, das mutações do ativo líquido plano de benefícios previdenciais dos empregados da Capesesp, das mutações do ativo líquido plano de pecúlio, das obrigações atuariais do plano de benefícios previdenciais dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, das obrigações atuariais do plano de benefícios previdenciais dos empregados da Capesesp e das obrigações atuariais do plano de pecúlios para o exercício findo naquela data, bem como o balanço patrimonial das operações de assistência a saúde, levantado em 31 de dezembro de 2012, e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde –
CAPESESP

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP em 31 de dezembro de 2012, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referente às operações de assistência a saúde apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam os registros contábeis de todos os planos de benefícios sob a responsabilidade da Entidade. Os procedimentos de auditoria foram planejados e executados considerando, além da posição consolidada da entidade, a posição individual dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa, de forma a permitir o registro dos aspectos relevantes verificados em cada plano de benefícios e no plano de gestão administrativa em atendimento ao item 29 do Anexo C da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores
Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde –
CAPESESP

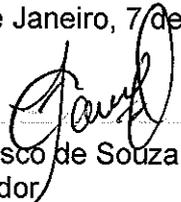
Ênfase

A Entidade está contestando um auto de infração da Secretaria da Receita Federal, referentes à base de cálculo para o PIS, durante o exercício de 2005, o processo foi julgado pelo Conselho de Contribuintes, sendo a decisão a favor da CAPESESP. Os autos do processo encontram-se aguardando o julgamento do recurso especial interposto pela Fazenda Nacional. O montante do processo atualizado em 31 de dezembro de 2012 está estimado em R\$ 22.432mil. A Entidade não procedeu à provisão para perdas em função da expectativa de ser vitoriosa nesta contestação e em decorrência do sucesso obtido no Conselho de Contribuintes, além do arquivamento, em 26 de dezembro de 2007, do processo correspondente a Cofins. Em nossa avaliação o não comprometimento futuro da situação patrimonial e financeira da Entidade dependerá do sucesso desta contestação.

Auditoria dos valores correspondentes do exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foram auditadas por nós e o parecer datado de 14 de fevereiro de 2012, apresentava ressalva quanto a insuficiência provisão para eventos a liquidar no montante de R\$ 9.982 mil e ênfase semelhante ao assunto mencionado no parágrafo anterior.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2013



Francisco de Souza Carvalho
Contador
CRC-RJ nº 063.054/O-0
Opinião RT Auditores Independentes
CRC/SP nº 021.490/O – T – RJ